

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8h, reuniu-se o Conselho Deliberativo do CMDCA na Casa dos Conselhos, com a presença dos conselheiros: Emanuel Alves, Fernanda Shieriber, João Evangelista, Lady Jane, Patrícia Aparecida, Walkíria Moreira, Ângela do Carmo, Lucas Lopes, Neide Maria, Sandra Alves, Paulo Henrique e Mara Navarro. A presidente Patrícia deu início à reunião com uma oração, acompanhada pelos presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião extraordinária referente ao recurso FIA/VALE, com uma ressalva no valor destinado à confraria Nossa Senhora da Piedade, da Paróquia de N. Senhora da Piedade - FAPAM: onde se lê R\$ 93.300,00, leia-se R\$ 93.303,00 (noventa e três mil, trezentos e três reais). Na sequência da reunião, recebemos a visita de Leonardo Lara, que veio convidar o Conselho e seus segmentos para participarem da palestra com Casé Fortes, a ser realizada no dia 11 de junho, às 19h, no Teatro Geraldina Campos de Almeida. Os ingressos podem ser retirados pelo aplicativo Sympla. Também esteve presente o vereador Carlos Eduardo Cançado Melo Franco (Cadu), que apresentou a proposta do “Selo Amigos da Criança e da Pessoa Idosa”. Cadu explanou sobre a importância do projeto de lei, destacando que o selo “Empresa Amiga da Criança, Adolescente e Idoso” surgiu de uma demanda da Ascipam. O objetivo é incentivar as empresas a apoiarem os fundos municipais, contribuindo com recursos aplicáveis diretamente em nosso município. A Ascipam ficará responsável pela comunicação com empresários e contabilistas, enquanto caberá ao Poder Executivo a outorga, acompanhamento e possível revogação do selo. O selo representa o compromisso do setor empresarial com a área social, políticas públicas e engajamento comunitário. A regulamentação da lei será feita pelo Executivo. O senhor Aparecido, representante do CMDI, solicitou a Cadu que lembrasse ao presidente da Câmara, Délio Alves, sobre a apresentação dos dados referentes à pessoa idosa em Pará de Minas, os quais podem ser consultados no site da FAPAM Social. A presidente informou sobre o ofício recebido do Ministério Público referente à Casa do Caminho, que não está mais recebendo adolescentes. Em resposta conjunta ao ofício, as representantes do CMDCA (Patrícia), do CMAS (Denise) e a secretária de Assistência Social, Cláudia Assunção, esclareceram que a alteração no estatuto da entidade não foi comunicada ao CMDCA e que os órgãos competentes já estão em tratativas para resolver a situação dos adolescentes que necessitam de acolhimento institucional no município. A conselheira tutelar Rose esclareceu a diferença entre os termos "abrigo" e "acolhimento": o acolhimento ocorre quando a criança ou adolescente é retirada de uma situação de violação de direitos e é possível encontrar um familiar responsável; já o abrigo ocorre nos casos de abandono, onde não há familiar responsável identificado. Por fim, Lucas (representante da FAPAM) apresentou informações sobre o projeto “Por Elas”. Conforme a documentação enviada, o projeto será redirecionado para a Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora. As alterações referentes aos estagiários envolvidos já foram encaminhadas ao CMDCA. **Presidente Patrícia lembrou aos conselheiros que cada Projeto deverá constar um conselheiro como Gestor aos projetos aprovados no Edital nº 01/2025 -FIA VALE , conforme resolução CMDCA.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada para constar.